



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*

EDITAL 10/2026 - GAB/LUZ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES INTERNOS (BOLSISTA) OU EXTERNOS
PARA ATUAREM NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL

**Dispõe sobre o Edital do Instituto Federal Catarinense *Campus Luzerna* para a
função de Professor do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil.**

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus Luzerna*, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção simplificado de docentes internos (bolsistas) ou externos para exercerem as atividades de Professor, com o objetivo de atuarem no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, na cidade de Campos Novos, SC nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012 e demais regramentos emitidos pelo IFC no decorrer do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais internos e externos para atuarem na função de docente no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, que será ofertado de forma presencial pelo Instituto Federal Catarinense - IFC/*Campus Luzerna* na cidade de Campos Novos, SC.

Quadro 1 - Cursos ofertados no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil no âmbito do IFC

Local de Oferta	Curso	Quantidade de turmas	Turno/Dias da Semana	Período do Curso/ano
Comunidade Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros-Campos Novos	Agricultura Familiar	01	Vespertino/ terças-feiras e quintas-feiras	maio a dezembro/2026

Quadro 2 - Vagas disponíveis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna

Vaga	Componente Curricular	Carga Horária	Formação mínima
1	Ética e Relações Humanas; Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania; Direitos e Deveres da Trabalhadora; Questões Étnico-Raciais	12 h	Graduação em Direito ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Sociologia ou Licenciatura na área de Humanas.
1	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional.	4h	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Farmácia ou Biologia/Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Saúde Pública ou Fisioterapia
1	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso: Oratória, Expressão corporal e verbal.	12h	Graduação em Letras ou Psicologia ou Pedagogia ou Comunicação Social ou Educomunicação ou Comunicação e Marketing ou Jornalismo ou Tecnólogo em Recursos Humanos
1	Matemática Aplicada à Profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	12h	Licenciatura em Matemática ou Administração ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Tecnólogo em Processos Gerenciais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*

1	Mundo do Trabalho e Inserção Social: Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária.	4h	Graduação em Administração ou Gestão Pública ou Recursos Humanos ou Economia ou Sociologia ou Ciências Sociais
1	Política de Cuidados: Trabalho, Gênero, Direitos e Cidadania	10h	Graduação em Direito ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Sociologia ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Licenciatura na área de Humanas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será por processo simplificado e deverá ser feita por meio do e-mail cge.luzerna@ifc.edu.br.

2.2 O assunto do e-mail deverá ser descrito como "Inscrição no processo seletivo para docente Mulheres Mil", anexando no e-mail **documento oficial com foto e CPF**, a ficha cadastral (ANEXO I) e **o comprovante da formação mínima exigida para a área**.

2.3 As inscrições ficarão abertas **de 08 a 14 de maio de 2026** e o resultado parcial será divulgado no dia **16 de maio de 2026** e o resultado final **no dia 18 de maio de 2026** no site do IFC Campus Luzerna: <https://luzerna.ifc.edu.br/>

2.4 Ao se inscrever, o candidato declara haver disponibilidade para atuação no programa, sendo as horas a serem exercidas não computadas no Plano de Trabalho Docente.

2.5 O docente selecionado, se for servidor do Instituto Federal Catarinense, não poderá estar em afastamento ou de licença para exercer as suas funções no programa.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O Processo Seletivo deste Edital será realizado apenas em uma etapa e será por meio de manifestação de interesse.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*

3.2 A classificação se dará por ordem de manifestação de interesse realizada por e-mail.

3.3 Os candidatos classificados fora do número total de vagas disponibilizadas poderão ser convidados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para outra vaga disponibilizada, desde que não haja candidato classificado interessado.

4. DO RECURSO

4.1 Qualquer questionamento sobre o andamento do certame poderá ser feito à Direção de Ensino e à Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil, no dia 15/05/2025.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Os candidatos convocados para as respectivas funções, se forem internos, serão remunerados por meio de bolsas e, se forem externos, por meio da contratação como profissional autônomo.

5.2 O valor da hora aula será de R\$50,00 (cinquenta reais). Para o profissional externo haverá cobrança de ISS, INSS e Imposto de Renda sobre este valor.

5.3 A contratação e pagamento serão feitos pela Fundação de Apoio (FAPEU).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE n. 04/2012.

6.2 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a necessidade de execução do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil.

6.3 Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para os e-mails: mulheres.mil@ifc.edu.br ou cge.luzerna@ifc.edu.br, com o título "Dúvidas Mulheres Mil".

6.4 A qualquer tempo, será automaticamente eliminado o candidato que tiver participado do processo utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação, e abrir-se-á processo administrativo disciplinar ou sindicância, no caso de servidores do IFC, e encaminhamento da denúncia ao Ministério Público Federal no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna

caso de profissionais externos.

6.5 Quando servidor público, o profissional deverá desenvolver as atividades em horários diversos daqueles nos quais exerce suas atividades habituais.

6.6 Não haverá pagamentos de transporte, alimentação, férias, décimo terceiro, adicional para exercício de atividades noturnas ou referentes a períodos de recesso.

6.7 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.8 A aprovação neste Edital assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, cuja concretização do ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFC) e ao prazo de validade do certame.

6.9 Caso não haja interessados(as) ou candidatos(as) selecionados(as) conforme as regras deste edital, o IFC se reserva o direito de convidar profissionais que comprovadamente preencham os requisitos necessários para o desempenho das funções, conforme estabelecido neste edital.

Luzerna, 06 de Maio de 2026.

- assinado digitalmente -



EDITAL Nº 10/2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 16:51)

MAIARA RAISER SUHNEL BESS

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: ###988#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **1f26311068**